



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

01 DE DEZEMBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI Nº 024/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Branca do Amapari, para exercício de 2026, e dá outras providencias.

REQUERIMENTO Nº 129/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja concedido o reajuste salarial de 10%, aos inspetores da Guarda Municipal, conforme estabelecido na Lei nº 024/2022, considerando que o reajuste somente teve abrangência aos Guardas Municipais.

INDICAÇÃO Nº 020/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Kureni Waiápi-Solidariedade. Indica ao Senador Randolfe Rodrigues, que disponibilize recursos financeiros à CODEVASF, para que a empresa possa fazer perfuração de poços artesianos nas aldeias terras Waiápi, sendo nas seguintes aldeias: Kurawati, Tekoa, Pinoty, Fronteira, Embaixada de Cristo, Kakaputy, Sovae, no Município de Pedra Branca do Amapari.

VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

- VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)
VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)
IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)
X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-R1)

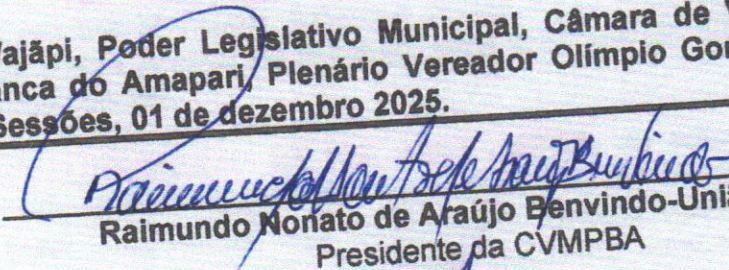
REQUERIMENTO Nº 113/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal através do setor competente, providenciar a perfuração de um poço artesiano na escola municipal Josefa Nery, Bairro Água Fria, Município de Pedra Branca do Amapari.

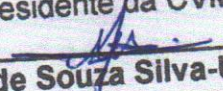
REQUERIMENTO Nº 128/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, proceder a construção da CASA DO ARTESÃO no município de Pedra Branca do Amapari.

XPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 01 de dezembro 2025.


Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA


Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código "ORD.18.01122025"